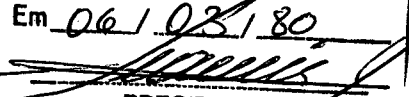




INDICAÇÃO N.º 010 /80.

APROVADO	
	discussão
Em	06 / 03 / 80
	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a criação de tabelas de preços para corridas de taxis.

Senhor Presidente:

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando a Sua Excelência a criação de tabelas de preços para corridas de taxis.

JUSTIFICATIVA

Como o Código Nacional de Trânsito estabelece uma população mínima para o uso de taxímetros, população essa não atingida por Cabo Frio, faz-se necessário a implantação de uma sistema que uniformize a cobrança da corrida de taxis, pois ficando a critério de cada um a fixação do preço, provoca naturalmente um desequilíbrio entre aqueles profissionais, porquanto sabemos da existência - em toda categoria - dos que usam o bom senso e dos que ~~nis~~ não o fazem.

Assim, seria de alto alcance social e mesmo de interesse comunitário, a feitura de tabelas com os respectivos locais de destinos e preços das corridas de taxis/dentro do município.

E que obrigatoriamente essas tabelas/permaneçam nos veículos à vista do passageiro.

Protejamos uma categoria profissional, resguardando-a dos maus profissionais.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1 980.


VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA

- Autor -